



Comprovante de Publicação

Nº: **23940**

Identificação: **45/2015**

Data/Hora Veiculação: **08/01/2015 14:20**

Data Publicação : **09/01/2015**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014**

Assunto: **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO 1 DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL RUI BARBOSA.**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Autorizar o Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1 da ESCOLA RURAL MUNICIPAL RUI BARBOSA.**

**Completo**

Ato Administrativo Nº0064/2014 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96 no seu Art.60 Parágrafo Único, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 6571/2008, a Resolução Nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação e o Parecer Nº 09/2014 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, Resolve Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1 da ESCOLA RURAL MUNICIPAL RUI BARBOSA. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até dezembro de 2017. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1 e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2013, até a presente data. Art. 4º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de dezembro de 2014 MUNICIPIO DE ARAUCARIA: JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK 0228511496 Secretária Municipal de Educação 6 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.01.08 09:15:14 -0200